



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

**FICAM** os candidatos abaixo elencados, classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**, para contratação temporária de: **Auxiliar de Cozinha, Coletor de Lixo, Motorista, Roçador, Agente de Apoio Escolar e Auxiliar de Eletricista**, cientificados que terão **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentarem toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior contratação temporária. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos**, localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
5. Comprovante de Endereço (original e cópia);
6. Endereço de E-mail;
7. Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: [www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital](http://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital);
8. PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
9. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
10. Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
12. Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
13. Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do emprego – **TABELA I – EMPREGOS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDO E TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**
14. Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;
15. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:
    - a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;
    - b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);
    - c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
    - d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;
    - e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;
    - f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  16. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar a Certidão de Objeto e Pé.**
    - a) **Estadual:** <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);
    - b) **Federal:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).
  17. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé.**
    - a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (MODELO: “CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS”), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência;**
    - b) **Federal:** emissão via internet no endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);
  18. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);
  19. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);
  20. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

**OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.**



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## CANDIDATOS CONVOCADOS:

Auxiliar de Cozinha		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
4	58	KATIANE CARVALHO SANTANA

Coletor de Lixo		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
4	158	JUNIOR DE OLIVEIRA CAMPOS

Motorista		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
4	319	LUIZ GUSTAVO VIEIRA
5	107	ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA
6	307	JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER
7	112	EDIMILSON VIVALDINI DE OLIVEIRA

Roçador		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
6	102	FRANCIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA VICENTE

Agente de Apoio Escolar		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
6	290	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR
7	61	DÉBORA MENEZES DA ROSA SOUZA
8	71	VÍCTOR MANOEL CARVALHO DA SILVA

Auxiliar de Eletricista		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
1	180	IGOR MONZANI

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

**Prazo para entrega da documentação:**

**Editais de Convocação para Contratação Temporária: 02/2025**

**Publicação: 05/05/2025**

**Término: 14/05/2025**

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 05 de maio de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal